



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

www.registro.sp.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 011 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 1.941/2021 QUE ALTERA OS REQUISITOS PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E DE CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte Ato:

Artigo 1º - Os atuais ocupantes dos cargos de Assessor Parlamentar e de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Registro deverão, até 31/12/2022, apresentar diploma ou certificado de conclusão em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, para atender ao disposto na Lei nº 1.941 de 14/01/2021.

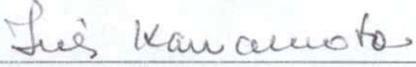
Parágrafo único – Em caso de vacância, exigir-se-á dos novos titulares, antes da posse, a documentação disposta no *caput*.

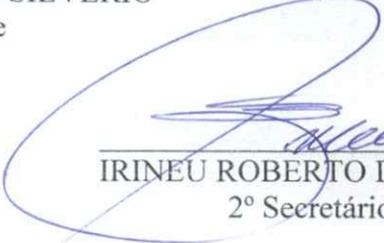
Artigo 2º - Os atuais ocupantes dos cargos de Assessor Parlamentar e de Chefe de Gabinete, que não apresentarem a documentação exigida no Artigo 1º deste Ato da Mesa Diretora, deverão comprovar, semestralmente, até 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano ou até a conclusão, que estão devidamente matriculados em curso de nível superior, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, mediante comprovante de matrícula atualizado, que especifique o período que está sendo cursado.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.


GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente


INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO
1º Secretário


IRINEU ROBERTO DA SILVA
2º Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município em 22 / 01 / 21.